



BAE em 11/06/2025

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 51/2025 TRE-PB/PTRE/11ª_ZONA

A Exma. Sra. Juíza da 11ª Zona Eleitoral, nos termos da Resolução TRE/PB nº 20/2024, que contém normas que regem o descarte de documentos na Justiça Eleitoral da Paraíba, faz saber a quem possa interessar que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de publicação deste Edital no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE, se não houver oposição, será realizado o descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2025 - 11ª Zona Eleitoral - Areia - PB, devidamente publicada na página eletrônica do TRE-PB (menu transparência / gestão documental), URL <https://www.tre-pb.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-documental/listas-extratos-e-editais-de-eliminacao-de-documentos>

Eventuais interessados poderão requerer, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstrem legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral, mencionando o Processo SEI nº 0004293-39.2025.6.15.8011.

Dado e passado na cidade de Areia-PB, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Roberto Durand Ramalho, Chefe do Cartório da 11ª Zona Eleitoral, digitei e assino o presente edital.

ROBERTO DURAND RAMALHO
CHEFE DE CARTÓRIO DA 11ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO DURAND RAMALHO em 11/06/2025, às 07:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2129438&crc=568061CB, informando, caso não preenchido, o código verificador **2129438** e o código CRC **568061CB**.